LEI Nº 2517/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 4.125,45 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.01-10.122.1201.4.130-4490.52 .....4.125,45

Total.....4.125,45

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á uso do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2014, da fonte MG-GES.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 24 de junho de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL